



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COORDENACAO GERAL DE EXTENSAO - PROPEX
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

EDITAL Nº 004/2023

Processo nº 23096.021718/2023-18

EDITAL PROPEX Nº 004/2023 - SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA PRÉ-VESTIBULAR SOLIDÁRIO – PVS/CES/UFCG, ANO 2023

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Campina Grande, por meio da Coordenação Geral de Extensão e do Coordenador do Programa Pré-Vestibular Solidário, no uso das suas atribuições, torna público o presente EDITAL de abertura para as inscrições de candidatos para a vigência 2023 do Programa Pré-Vestibular Solidário (PVS) do *Campus* de Cuité.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 1.1. O Pré-Vestibular Solidário da UFCG/CES tem o objetivo de contribuir para a construção de políticas sociais afirmativas viabilizando a ampliação das condições de acesso e permanência de jovens e adultos, oriundos de escolas públicas, na educação superior.
- 1.2. Nesta perspectiva o PVS visa:
 - a) Possibilitar ao público beneficiado a preparação para o **Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM)** com desenvolvimento de capacidades de utilização das diferentes tecnologias relativas às áreas de Linguagens e Códigos, Ciências da Natureza e Matemática e Ciências Humanas, corrigindo distorções do ensino público;
 - b) Instigar nos participantes o desenvolvimento da capacidade de aprender, criar e formular conhecimento, de maneira a desenvolver valores e competências que se coadunem com as exigências da sociedade contemporânea;
 - c) Desenvolver o aprimoramento do aluno como pessoa humana, incluindo a formação ética e a autonomia intelectual, de modo a permitir que este continue aprendendo, de forma autônoma e crítica, em níveis mais complexos de estudos;
 - d) Oferecer a preparação e as orientações básicas para a integração do aluno ao mundo do trabalho, com competências que garantam seu aprimoramento profissional e permitam acompanhar as mudanças que caracterizam a produção no nosso tempo;
 - e) Contribuir para a ampliação da capacidade dos alunos de compreender criticamente as causas históricas que limitam o acesso à escola, aos benefícios e as decisões da sociedade em que vivem.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. O PVS atenderá a alunos que tenham concluído ou estão concluindo o Ensino Médio em 2023, oriundos de escolas públicas, bem como alunos de escolas particulares, caso tenham sido bolsistas integrais.

3. NÚMERO DE VAGAS

- 3.1. Serão ofertadas 80 (oitenta) vagas.

4. LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

4.1. O PVS/CES 2023, em Cuité, funcionará nos Blocos de Aulas G e I, do Centro de Educação e Saúde – CES, das **18h30min às 21h30min**, de segunda à sexta-feira.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período de **03 de abril até 14 de abril de 2023**.

5.2. Do procedimento:

a) O processo de inscrição dos candidatos ao PVS será mediante preenchimento do formulário de inscrição, disponível no anexo e no site do CES/UFCG em formato MS Word. Após o preenchimento, o formulário deverá ser enviado em formato PDF ao e-mail: coordenador.pvs.ces2020@gmail.com.

b) Só será aceita uma inscrição por candidato. Não serão aceitas inscrições grupais ou de vários candidatos em um único e-mail.

c) Encerrada a inscrição, o candidato receberá, em até 72 horas, um e-mail de confirmação.

d) Não serão aceitas as inscrições que não estejam no formato requerido, que estejam incompletas, ou preenchidas a mão, ainda se estão posteriormente digitalizadas.

5.3. Não haverá prorrogação do período de inscrição.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1. Os candidatos serão selecionados mediante sorteio, que acontecerá no dia **17 de abril de 2023**, às **10h00min**, no Campus do CES/UFCG. A presença **não é obrigatória**.

6.2. A lista dos selecionados será divulgada nos sites da UFCG, da PROPEX e do CES/UFCG, e, ainda, nas dependências dos Centros que oferecerão o projeto.

6.3. Os candidatos não sorteados constituirão uma lista de espera, podendo ser chamados a qualquer momento, caso surja alguma vaga.

7. MATRÍCULA

7.1. Dos critérios prévios para realização da matrícula

a) Preencher **todos** os requisitos deste Edital;

b) Ter **concluído** ou ser **concluente** do Ensino Médio em escola pública;

c) Se tiver sido bolsista integral em escola particular, apresentar **Declaração da Escola de Origem**.

7.2. Do procedimento e da documentação necessária

a) O candidato sorteado deverá comparecer à sala da coordenação do PVS/CES, no Bloco I, entre os dias **02 e 05 de maio**, das **18h30min às 19h30min** para apresentação da seguinte documentação:

I - Uma (01) foto 3x4 colada na cópia do formulário impresso e preenchido (ver anexo);

II - Cópia de RG e CPF;

III - Cópia do Histórico do Ensino Médio (Para os candidatos que já concluíram o Ensino Médio);

IV - Declaração de Concluente (Para os candidatos que irão concluir o Ensino Médio em 2023);

V - Comprovante de residência.

7.3. Não serão realizadas matrículas quando faltar algum dos itens acima.

7.4. Não serão realizadas matrículas de candidatos que não estiverem de acordo com o edital, sendo as vagas remanescentes preenchidas pela ordem da lista de espera.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos em conjunto, pela PROPEX e pela Coordenação do PVS/CES.

8. VIGÊNCIA DO PROGRAMA

8.1. As aulas do PVS serão iniciadas dia **02 de maio de 2023** e se encerrarão dia **27 de outubro de 2023**. As datas previstas para a prova do ENEM são 04 e 11 de novembro de 2023.

9. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO DE ALUNOS E ATIVIDADES PARA O PROGRAMA PRÉ-VESTIBULAR SOLIDÁRIO/CES - 2023

Etapas de Seleção	Período - 2023
Inscrição de Candidatos	03 de abril a 14 de abril de 2023
Seleção dos Alunos: Sorteio	17 de abril de 2023
Inícios das Aulas	02 de maio de 2023
Confirmação de Matrícula	02 a 05 de maio de 2023
Encerramento das Aulas	27 de outubro de 2023

Campina Grande, 28 de março de 2023.

Gisetti Corina Gomes Brandão

Pró-Reitora de Pesq. e Extensão

Priscilla Maria de Castro Silva

Coordenadora Geral de Extensão- PROPEX

Prof. Gustavo Fabián Velardez

Coord. do Pré-Vestibular Solidário-CES



Documento assinado eletronicamente por **GISSETTI CORINA GOMES BRANDAO, PRÓ-REITOR DE PESQUISA E EXTENSÃO**, em 28/03/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA MARIA DE CASTRO SILVA, COORDENADORA GERAL DE EXTENSAO**, em 28/03/2023, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3246186** e o código CRC **E3D33427**.